



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 15/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO PEDRO DE FREITAS**, SIAPE 1.07*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 023/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, Processo SEI UFOP nº 23109.002677/2020-21, que tem como objeto a contratação de serviços de dosimetria individual de radiação, por meio do monitoramento individual de radiação ionizante nos servidores que laboram expostos a radiação nas áreas internas nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Designar o servidor **FERNANDO ANTÔNIO SARAIVA RODRIGUES**, SIAPE nº 2.33*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º Designar a servidora **UÁSCAR PEREIRA QUINTÃO**, SIAPE nº 2.21*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 4º Designar o servidor **ANDRÉA CRISTIANE LOPES DA SILVA**, SIAPE nº 1.39*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 5º Vigência do contrato a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 6º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 67/2022, de 15 de dezembro de 2022, a partir desta data.

Art. 7º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 06/03/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0678708** e o código CRC **F959E0CE**.

Referência: Processo nº 23109.002677/2020-21

SEI nº 0678708

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br